



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 78 / 97

PROTOCOLO N.º 78 / 19 / 05 / 1997 Funcionário

Sr. Presidente;

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental para que seja ofi-
ciado ao Vice-Presidente do Interior da Companhia de Saneamento Básico do Esta-
do de São Paulo - SABESP, o Sr. RODOLFO JOSÉ DA COSTA E SILVA a fim de que pos-
sa prestar a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

1º - Se a Prefeitura Municipal de Canas já assinou o contrato /
de concessão com a referida Empresa.

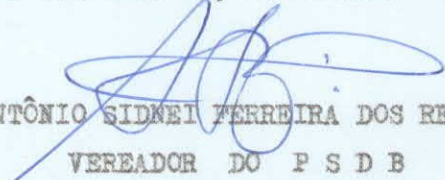
2º - Quando a SABESP pretende iniciar as obras de saneamento //
básico e redes de água em nosso Município.

3º - Quantos Kms de redes serão implantados no Município de
Canas.

J U S T I F I C A T I V A

Tais esclarecimentos se faz necessário uma vêz que esta Casa /
de Leis, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 22/97, dia 22/04/97, referente
ao contrato de concessão entre o Município e a Empresa SABESP, que é a maior
responsável em atender aos anseios dos Municípios, quanto as obras de saneamen-
to básico.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1.997.


ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR DO P S D B

APROVADO em 19 / 05 / 1997
REJEITADO
por <u>UNANIM</u> votos favoráveis
e <u>—</u> votos contrários
por <u>Paulo Coelho de Abreu</u>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente